

XVII SEMANA DE MATEMÁTICA DA UESC Universidade Estadual de Santa Cruz

Departamento de Ciência Exatas

Edital XVII SEMAT Nº 01/2024

I. O evento

A Matemática é um universo de possibilidades que vai além de técnicas e cálculos, entrelaçando-se profundamente com a arte de diversas maneiras. A XVII Semana da Matemática da UESC (XVII SEMAT UESC), com o tema "Matemática, Arte e Ouro", que acontecerá de 16 a 21 de setembro de 2024, busca destacar essas conexões fascinantes e como a Matemática contribui para o desenvolvimento humano. O tema visa mostrar como perspectiva, proporção, simetria e padrões são fundamentais tanto nas artes plásticas quanto na Matemática, e exemplos como as obras de Escher e o uso de ondaletas na análise de pinturas de Van Gogh ilustram bem essa interseção. Ao explorar como a Matemática pode inspirar a arte e vice-versa, valorizamos essa disciplina como uma ferramenta essencial para a formação integral do cidadão. Nesta edição, a XVII SEMAT UESC mantém a sua proposta de incentivar o estudo da Matemática desde cedo, formando indivíduos capazes de pensar logicamente, tomar decisões informadas e apreciar a beleza do mundo ao seu redor.

A XVII Semana da Matemática da UESC tem como objetivo contribuir na formação matemática estreitando as relações entre universidade e comunidade, sobretudo as que envolvem estudantes e docentes de Matemática e Ciências na Educação Básica. Além disso, com este evento busca-se fomentar contribuir com a integração entre as áreas de Matemática das universidades e instituições de ensino superior do estado da Bahia e trazer aos alunos uma reflexão e o conhecimento das diversas conexões construídas através da matemática, além de proporcionar uma possibilidade de atividades complementares que ampliem o universo científico, técnico, profissional e cultural dos alunos dos cursos de graduação.

II. Números de vagas

- 1. Serão ofertadas 250 vagas para participação presencial e 150 vagas para participação de forma remota.
- 2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exceto para o público das sessões temáticas específicas. Nesses casos, a análise das inscrições será feita de duas formas: primeiro, considerando o perfil do público-alvo; e, em seguida, a ordem de inscrição.

III. Cronograma

| Lançamento do edital | 07/06 |
|--|---------------|
| Submissão de trabalhos | 10/06 a 14/07 |
| | |
| Resultado preliminar das submissões de trabalhos | até 05/08 |

| Prazo para recurso (submissão de trabalhos) | 05 a 06/8 |
|---|-----------------------|
| Resultado final das submissões de trabalho | até 10/08 |
| Lançamento do edital para monitores | 05/08 |
| Período de inscrição de monitores | 08/08 a 18/08 |
| Resultado das inscrições do monitores | até 21/08 |
| Inscrição no evento | 12/08 a 02/09 |
| Resultado da inscrição no evento | até 03/09 |
| Inscrição em vagas remanescentes (mini curso, nano curso e oficinas) | de 04/09 até 09/09 |
| Resultado das inscrições em vagas remanescentes (minicurso, nanocurso e oficinas) | até 11/09 |

IV. Inscrição

- 1. O evento será híbrido e gratuito, sem taxa de inscrição;
- 2. A inscrição para os participantes será completamente online via formulário google, a ser disponibilizado das 00h00 do dia 12 de agosto de 2024 às 22h00 do dia 03 de setembro de 2024, através do site da XVII SEMAT UESC.
- 3. Não serão consideradas inscrições realizadas fora do período mencionado.
- 4. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 03/09/2024. Os participantes que se inscreveram e não tiveram sua inscrição deferida em algum minicurso, nanocurso ou oficina, devido ao esgotamento das vagas, poderão utilizar o período de 04/09/2024 a 09/09/2024 para se inscrever em vagas remanescentes em outras atividades do evento.
- 5. Caso seja atingido o número de vagas ofertadas antes do final do período descrito no item anterior, as inscrições serão encerradas. Não serão disponibilizadas mais vagas.
- 6. A escolha de minicursos, nanocursos, oficinas e sessões de comunicações científicas e relatos de experiência deverá ser **realizada no ato da inscrição**, não sendo permitido realizá-la posteriormente.
- 7. No ato da inscrição o participante deverá se inscrever nas palestras e mesas-redondas do evento e assinar as listas de presença de todas as atividades, sendo essa condição necessária para a obtenção dos certificados, os quais serão emitidos por atividade.
- 8. O preenchimento e as informações fornecidas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusivamente do solicitante, **cabendo à Comissão Organizadora o direito de indeferir a solicitação de inscrição** para quem não preencher a solicitação de forma correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9. O interessado deverá **se inscrever uma única vez neste evento**, caso efetive mais de uma inscrição, será apenas considerada válida a última.

- 10. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado no formulário de inscrição.
- 11. Dúvidas sobre as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: xviisematuesc@gmail.com.

V. Sobre a sessão temática do PROFMAT UESC

Nesta edição, a XVII SEMAT UESC conta com uma sessão temática dedicada exclusivamente ao PROFMAT UESC. A sessão temática ocorrerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2024 em formato presencial. Esta sessão visa criar um espaço para que egressos do PROFMAT e demais interessados na linha de atuação do PROFMAT possam apresentar e participar de atividades alinhadas com o perfil do programa.

As modalidades de trabalhos disponíveis para submissão na seção temática são:

- Oficinas;
- Nanocursos:
- Comunicação Científica;
- Relato de Experiência;
- Pôster (esta modalidade está disponível apenas para a sessão temática).

Os procedimentos para submissão de trabalhos seguem o mesmo procedimento adotado para as demais atividades da XVII SEMAT UESC, conforme descrito no inciso VI deste edital.

Os trabalhos a serem submetidos precisam seguir as linhas de atuação do PROFMAT UESC, a saber:

- Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias;
- Formação de Professores de Matemática da Educação Básica;
- Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica.

VI. Orientações para submissão de trabalhos

- 1. A submissão das propostas será realizada no período de 10 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024 via formulário google.
- 2. Serão aceitas propostas na área de Matemática e Educação Matemática, sem seguir, necessariamente, o tema do evento.
- 3. Cada atividade pode ser proposta uma única vez, caso haja mais de uma submissão de uma mesma atividade, será apenas considerada válida a última submissão.
- 4. Os trabalhos vinculados à Sessão Temática do PROFMAT devem se atentar às informações do inciso V deste edital.
- 5. O arquivo em formato **PDF e em formato editável (DOC, DOCX ou TEX)** da proposta deverá ser anexado de acordo com as modalidades abaixo.
 - Minicurso (MC): O minicurso é uma oportunidade de aprendizado concentrado, de cunho teórico, projetado para oferecer conhecimentos detalhados sobre um tema específico em um curto período de tempo. A proposta de um minicurso deve permitir que os participantes adquiram compreensão e habilidades de maneira eficaz e direcionada. Cada minicurso ocorrerá em dois dias, com duração diária máxima de duas horas em cada dia. A proposta de submissão deverá ter até 3 páginas, e seguir fielmente o modelo disponível no site do evento. O proponente deve apresentar a justificativa e descrever os objetivos para modalidade; além disso, é indispensável especificar o público-alvo, o número de vagas (com no máximo 40

- participantes) e a modalidade de apresentação. Minicursos são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível. Não há a possibilidade de submissão de minicursos para a Sessão Temática do PROFMAT.
- Nanocurso (NC): Os nanocursos têm o mesmo objetivo dos minicursos, a diferença entre os dois é o tempo mais curto. Assim, os nanocursos deverão ser pensados para oferecer de forma inovadora, um tema teórico, com uma resposta mais ágil, prática e eficaz para o participante. Cada nanocurso ocorrerá em um dia, com duração de duas horas. O modelo da proposta de trabalho está disponível no site do evento, e deverá conter até duas páginas. Deverá especificar o público-alvo, o número de vagas (com no máximo 40 participantes), os procedimentos metodológicos e a modalidade de apresentação. Nanocursos são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível.
- Comunicação Científica (CC): A comunicação científica visa a apresentação de resultados acadêmico-científicos, resultantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Cada comunicação científica terá um tempo máximo de 15 minutos, seguido por uma sessão de 5 minutos para discussão e questionamentos do público. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas na forma de um resumo contendo entre 150 e 500 palavras, contemplando os tópicos presentes no modelo disponível no site do evento. A Comunicação Científica poderá ser realizada de forma remota. As Comunicações Científicas da Sessão Temática do Profmat só poderão ocorrer na modalidade presencial.
- Relato de Experiência (RExp): O relato de experiência trata-se da apresentação de uma reflexão sucinta voltada a analisar como a teoria interfere na prática. Este relato pode analisar aspectos significativos na evolução de qualquer prática profissional vinculada à área de Matemática e Educação Matemática, não se limitando apenas ao contexto educacional. Os participantes são encorajados a destacar os aspectos positivos e as dificuldades identificadas, os resultados obtidos e outros elementos que julguem pertinentes, relacionando teoria e prática. Cada relato de experiência terá um tempo máximo de 15 minutos, seguido por uma sessão de 5 minutos para discussão e questionamentos do público. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas na forma de um resumo contendo entre 150 e 500 palavras, contemplando os tópicos presentes no modelo disponível no site do evento. O Relato de Experiência poderá ser realizado de forma remota. Os Relatos de Experiência da Sessão Temática do Profimat só poderão ocorrer na modalidade presencial.
- Oficina (OFC): A oficina deverá promover atividades práticas e coletivas com base em um tema, desenvolvendo diferentes habilidades e

conhecimentos. Cada oficina ocorrerá em um dia, com duração de duas horas. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas. O modelo da proposta de trabalho está disponível no site do evento, e deverá conter até duas páginas, contemplando os tópicos presentes. Oficinas são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível.

- Pôster (POS): Modalidade disponível apenas para a Sessão Temática do Profmat. A comunicação em pôster significa a exposição sintética de um trabalho acadêmico impresso em cartaz, acompanhada de uma apresentação feita pelos autores ao público que dele se aproxima. Os pôsteres são uma forma de transmitir informações de maneira visual e concisa. Na Sessão Temática do Profmat, os pôsteres terão um tempo de apresentação de uma hora. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas na forma de um resumo contendo entre 150 e 500 palavras, contemplando os tópicos presentes no modelo disponível no site do evento. A apresentação de pôsteres é uma atividade presencial.
- 6. O arquivo deve ser salvo com o nome:

Modalidade da proposta_ primeiro nome do(a) autor(a) e último sobrenome.pdf Exemplo: NC João Silva.pdf

Caso tenha um ou dois coautores, o arquivo deverá ser salvo como:

Modalidade da proposta_primeiro nome do(a) autor(a)- primeiro nome do coautor(a).pdf

Exemplos:

- CC Gabriel-Fernanda.pdf
- NC Diogo-Henrique.pdf
- RExp Mariana-Pedro-Luna.pdf
- 7. As propostas submetidas que não estiverem de acordo com o formato apresentado pelos modelos disponibilizados no site do evento podem ser rejeitadas pela organização do evento, sem análise do conteúdo científico.
- 8. O(s) proponente(s) deverá(ão) indicar coautor(res) (se houver) e orientador (se houver) para que tenham acesso à sala da atividade.
- Os trabalhos aceitos só poderão ser apresentados por autores ou coautores cadastrados no formulário de submissão dos trabalhos. Cada trabalho pode ter no máximo três coautores cadastrados.
- 10. Cada participante poderá propor no máximo dois trabalhos como autor principal.
- 11. Cada ministrante terá permissão para apresentar no máximo dois trabalhos.
- 12. Enquanto ministrante de atividades, para ter acesso como ouvinte de outras atividades é necessário inscrever-se no evento como participante.
- 13. O evento fornecerá aos ministrantes alguns materiais, como: marcador para quadro branco, apagador e projetor. Outros materiais a serem utilizados nas atividades são de inteira responsabilidade dos ministrantes, como: papel e fotocópias. No caso do uso do projetor é necessário que o ministrante utilize computador próprio.
- 14. A Comissão Organizadora do evento pode vir a contactar os autores e coautores de

- trabalhos a serem apresentados a fim de compreender a demanda dos materiais a serem utilizados.
- 15. Dúvidas sobre a submissão de trabalho deverão ser encaminhadas para o e-mail: xviisematuesc@gmail.com.
- 16. Caso haja anais, só serão publicados os resumos dos trabalhos apresentados.

VII. Critérios de avaliação dos trabalhos e resultados

- 1. As propostas submetidas à XVII Semana de Matemática serão avaliadas por pareceristas integrantes da Comissão Científica do evento com base no anexo único deste edital, considerando os seguintes intervalos de pontuação:
 - Trabalho em condições para ser aceito: pontuação maior ou igual que 7,0;
 - Trabalho em condições para ser aceito mediante correções sugeridas pela Comissão Científica: pontuação maior ou igual a que 5,0 e menor que 7,0;
 - <u>Trabalho recusado</u>: pontuação menor que 5,0.
- 2. Caberá a Comissão Científica selecionar dentre os trabalhos em condições para ser aceito os trabalhos que efetivamente deverão ser apresentados no evento.
- 3. O resultado preliminar das propostas de trabalhos será divulgado no site do evento e nas redes sociais da XVII Semana de Matemática até 05 de agosto de 2024. O prazo para submissão de recurso será de 05 a 06 de agosto de 2024. O resultado final será divulgado até o dia 10 de agosto de 2024.

VIII. Certificados

- 1. Serão emitidos certificados apenas para os inscritos no evento de acordo com cada atividades que participarem e/ou desenvolverem: participante de minicurso (nanocurso, oficina ou sessão de comunicações científicas e relatos de experiência), participante de palestra (ou mesa-redonda) na condição de ouvinte, ministrante de minicurso (nanocurso, oficina, comunicação científica ou relato de experiência), pela plataforma de inscrição ou enviados diretamente do e-mail da XVII SEMAT para o e-mail informado no formulário de inscrição.
- 2. Para receber certificado, o participante deverá estar inscrito nas atividades e ter assiduidade, assinando as listas de presenças para comprovação, inclusive nas palestras, mesas-redondas e sessões de comunicações científicas e relatos de experiência.
- 3. Os encaminhamentos dos certificados virtuais, em formato pdf, serão realizados até 12/2024.
- 4. Apenas os autores e coautores que efetivamente apresentarem os trabalhos receberão certificados de apresentação.
- 5. Será emitido certificado de autoria para autores e coautores cadastrados no formulário de submissão, independente de terem participado da apresentação do trabalho.
- 6. Será possível que mais de uma pessoa receba o certificado para trabalhos que tenham mais de um autor.

IX. Disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da XVII Semana de Matemática da UESC.

XVII SEMANA DE MATEMÁTICA DA UESC Universidade Estadual de Santa Cruz Departamento de Ciências Exatas (DCEX)

ANEXO Barema para submissão de trabalho

Os itens a serem considerados na análise da proposta de trabalho submetida pelo candidato, compõem o barema a seguir:

| Critérios | Notas/Pontos(máximo) |
|--|----------------------|
| Conteúdo (objetivo, justificativa, qualidade conceitual, aspectos teóricos, tempo x conteúdo) | 3,0 |
| Coesão e clareza (articulação clara das ideias, argumentação, conjunção, emprego dos pronomes e etc) | 2,0 |
| Vocabulário/Gramática (observar: concordância(verbal e nominal), ortografía, acentuação, pontuação) | 1,5 |
| Formatação (conforme o template do evento) | 1,5 |
| Concordância com a proposta do evento ou linha de trabalho do Profmat (este último é apenas para os trabalhos a serem apresentados na Sessão Temática do Profmat) (se o tema é da área de Matemática ou Educação Matemática ou ainda se contempla as observações indicadas no inciso V) | 2,0 |